



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto n. 2.040, de 27 de agosto de 2020** - Exonera a pedido Juliana de Oliveira Nunes do Cargo comissionado de Secretária Escolar da Creche Pro-Infância Padre Pindaro do Carmo Coutinho, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n. 2.040, de 27 de agosto de 2020.

*Exonera a pedido **Juliana de Oliveira Nunes** do Cargo comissionado de Secretária Escolar da Creche Pro-Infância Padre Pindaro do Carmo Coutinho, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido **Juliana de Oliveira Nunes** do Cargo Comissionado de Secretário Escolar (Símbolo DAE-4) da Creche Pro-Infância Padre Pindaro do Carmo Coutinho, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto a Administração Pública do Município de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefax: (75) 3335-2119

